

ORIENTAÇÕES RÁPIDAS PARA NOVOS COLABORADORES

Atualização em 22/06/2020

Secretaria de
Estado da
Economia



ORIENTAÇÕES RÁPIDAS PARA NOVOS COLABORADORES DA ECONOMIA

Após a entrega dos documentos pessoais na GGDP (ver *Check List – Espaço do Colaborador*), o servidor assinará o Termo de Efetivo Exercício (elaborado pela GGDP) e receberá os seguintes formulários a serem preenchidos:

- 1- FORMULÁRIO DE LOTAÇÃO – após o preenchimento, colher assinatura do Gerente e Superintendente da Unidade Administrativa na qual o servidor irá exercer suas funções e devolver para a GGDP, para a efetivação da Matrícula Funcional dentro da Secretaria da Economia.
- 2- DECLARAÇÃO DE ENCARGO DE FAMÍLIA para fins de Imposto de Renda – após o preenchimento, anexar certidão de nascimento/casamento dos dependentes e devolver na GGDP.
- 3-REQUERIMENTO PARA FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO – definir o horário de trabalho junto ao Chefe Imediato e devolver para a GGDP, com a assinatura do servidor e do Gerente.
- 4-TERMO DE ACESSO E RESPONSABILIDADE - SEI – solicitar ao chefe imediato orientação acerca das Unidades de acesso e, após assinatura do titular da unidade, digitalizar e encaminhar para o e-mail: sei@goias.gov.br.

Os documentos dos itens 1 a 3 podem ser devolvidos para a GGDP em meio físico ou para o e-mail desenvolver.ggdp.economia@goias.gov.br no prazo máximo de 2 (dois) dias.

Assim que os documentos retornarem à GGDP, será gerada a Matrícula Funcional e incluiremos o servidor na Folha de Pagamento.

O novo **COLABORADOR** irá receber em seu e-mail pessoal as informações para acesso à rede, e-mail funcional e Terminal Economia. Você pode acompanhar a liberação através do telefone 3309-6900 (Gerência de Serviços – STI).

Para ter acesso ao Sistema de Frequência é necessário que o **COLABORADOR** tenha acesso ao **PORTAL GOIÁS**, caso não possua, cadastrar pelo endereço portal.go.gov.br na opção Cadastro.

IMPORTANTE! É de responsabilidade do servidor a coleta das assinaturas do Gerente e Superintendente de sua unidade nos Formulários acima especificados e a devolução dos mesmos à GGDP dentro dos prazos estipulados.

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Secretaria de Estado da Economia
Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Rua Vereador José Monteiro nº 2233 – Setor Nova Vila – Goiânia - GO